



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0005853/2023-77

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 009400078 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A
ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA - ME.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº *****.163.896-****, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024, e a **ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, sediada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1455, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-126, inscrita no CNPJ sob o nº 01.389.269/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus representantes legais Sr. William Maria de Jesus, inscrito no CPF sob o nº *****.421.366-**** e o Sr. Sergio Luiz de Lima, inscrito no CPF sob o nº *****.615.786-**** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009400078, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022 19/2023, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 108/2022**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009400078.
 - 1.1.2. Reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009400078.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 009400078 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/11/2024, findando sua vigência no dia 18/11/2025, conforme Cláusula Terceira do

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1. Reajusta-se o valor do Contrato nº 009400078 em 4,24%, conforme IPCA/IBGE acumulado para agosto de 2024, retroativo a outubro de 2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Originário (76854155).

3.2. O valor global estimado do Contrato nº 009400078 passa a ser de R\$ 20.911,80 (vinte mil novecentos e onze reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS CONTRATADOS						
ITEM	CÓDIGO SIAD	SERVIÇO	QTD ESTIMADA	QUANTIDADE X MESES DE CONTRATO (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	114430	MANUTENÇÃO EM CENTRAL TELEFONICA, 260 RAMAIS	1	12	R\$ 1.742,65	R\$ 20.911,80
VALOR GLOBAL						R\$ 20.911,80

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071 19 122 705 2500 0001 3 3 90 39 21 0 10 1

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009400078 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SERGIO LUIZ DE LIMA

Representante legal da CONTRATADA

ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME

WILLIAN MARIA DE JESUS

Representante legal da CONTRATADA

ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARIA DE JESUS, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Lima, Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/10/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99584020** e o código CRC **2F4462BE**.